ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 063, de 24 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando a solicitação da Comarca de Colniza, que solicitou a utilização do plenário da Casa de Leis, para utilização do júri popular entre os dias 3 a 8 de outubro do corrente ano.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica ADIADA a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do dia 04/10/2021, para o dia 11/10/2021, às 08h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 24 de setembro de 2021.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 24 de setembro de 2021.

Oseia Pereira Guedes
Presidente